

Demonstrações Contábeis

1º Semestre 2025



SICOOB SUL-LITORÂNEO

COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORÂNEA DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 32.474.884/0001-02

Relatório da Administração

Prezados, cooperados e comunidade, sejam bem-vindos!

Neste documento, apresentamos as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2025 do Sicoob Sul-Litorâneo, alinhados ao nosso compromisso com a transparência. As demonstrações contábeis completas podem ser acessadas no site comunidadesicoob.com.br/ra.

Ao navegar por este relatório, você terá a oportunidade de explorar em detalhes os resultados financeiros, destacando a solidez da nossa cooperativa e o impacto positivo do cooperativismo em nossa comunidade.

Agradecemos a atenção e interesse. Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2.427 municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país, sendo a maior rede física do Brasil. Juntas, as cooperativas somam mais de 8,5 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

1.2. O Sicoob ES

O Sicoob ES, parte de um dos 14 sistemas regionais do país, celebra 36 anos de atuação e fechou primeiro semestre de 2025 com 943.421 mil associados. Atuando no Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia e São José dos Campos (SP), a instituição é representada por seis cooperativas singulares: Sicoob Sul-Litorâneo, Sicoob Sul, Sicoob Coopermais, Sicoob Sul-Serrano, Sicoob Credirochas e Sicoob Conexão.

Ao longo de 2025, o Sicoob ES inaugurou 9 novos pontos de atendimento, totalizando 208 nos quatro estados, sendo 8 na Bahia, em 5 municípios; 141 no Espírito Santo, em 74 municípios; 57 no Rio de Janeiro, em 37 cidades; e 2 em São Paulo, em São José dos Campos.

Os cooperados são compostos predominantemente por pessoas físicas (82,14%). Sobre o tema, em 2025, o Sicoob ES atraiu mais de 74.142 novos associados, com predominância ao Espírito Santo, com 55.600 novos associados. Nesse contexto, o sistema regional fechou 2024 com 2.500 colaboradores, distribuídos pelas seis cooperativas e na Central.

1.2.1 Destaques

A seguir alguns dos principais destaques do Sicoob ES:

- Em 2024, pelo segundo ano consecutivo, o Sicoob ES é reconhecido como o Maior Grupo Empresarial do Espírito Santo, segundo o Anuário IEL 200 Maiores e Melhores Empresas. Sobre o critério de patrimônio líquido das principais organizações capixabas.
- Há 12 anos consecutivos, o Sicoob ES é reconhecido no Prêmio Líder Empresarial. Em 2025, o sistema regional foi novamente premiado nas categorias “cooperativa” e “instituição financeira”.
- Em 2024, o Sicoob ES também participou do lançamento para negociações de contratos futuros do café Conilon na B3. A participação do Sicoob ES visa oferecer mais opções de instrumentos financeiros para todos os participantes do mercado de café robusta e conilon.

- Desde 2010, o Sicoob ES ocupa o primeiro lugar na pesquisa Recall de Marcas realizada pela Rede Gazeta, que homenageia as organizações mais lembradas pelos capixabas. Em 2024, o Sicoob ES voltou a ser reconhecido na categoria “cooperativa”.

1.3. Soluções Crédito Implementadas e Perspectivas Sicoob ES

Durante o primeiro semestre de 2025, diversas soluções financeiras foram lançadas para fomentar a inovação, fortalecer e atender as necessidades dos nossos associados, dentre elas destacam-se:

- **CRÉDITO DO TRABALHADOR:** O Crédito do Trabalhador é uma nova linha de crédito consignado lançada pelo Governo Federal com o objetivo de ampliar o acesso ao crédito para trabalhadores regidos pela CLT. O Sicoob, junto com outras instituições financeiras esteve presente no lançamento em março deste ano, já apto a disponibilizar as contratações que se iniciaram em 21/03/2025. A proposta da linha é a de oferecer empréstimos com juros mais baixos, condições facilitadas de pagamento e menor burocracia, especialmente para quem tem dificuldade de acessar crédito tradicional, já que o desconto das parcelas é na folha de pagamento. A iniciativa é parte de uma estratégia para estimular a economia, aumentar a inclusão financeira e reduzir o endividamento das famílias.

- **FAMPE MULHER:** O Fampe Mulher é uma linha de crédito especial operada pelo Sebrae e disponibilizada pelo Sicoob às associadas. Diferentemente do Fampe convencional, conta com aval de 100% pelo Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe). O crédito é destinado apenas às empresas com participação majoritariamente feminina no capital social ou administradas por mulheres. A iniciativa foi lançada em 2025, com implementação inicial nos estados do Espírito Santo e de Mato Grosso do Sul, e tem validade até 31 de março de 2027.

- **ASTEC DIGITAL** – Com a ferramenta Assistência Técnica Digital, é possível integrar cooperativas e profissionais responsáveis pela elaboração de projetos e prestação de assistência técnica. Essa integração facilita a captação e contratação de crédito rural, amplia o alcance dos parceiros envolvidos e agiliza o acesso aos recursos financeiros destinados ao setor.

Além disso, o repasse de recursos do BNDES continuou sendo um destaque para os setores empresarial e rural. Pelo quarto ano safra consecutivo, o Sicoob ES foi reconhecido como o maior repassador de recursos para os programas agropecuários do BNDES no Espírito Santo, reforçando seu papel no apoio financeiro a diversos segmentos econômicos. Os números detalhados sobre esses repasses estão disponíveis no site do BNDES: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/centraldedownloads>.

1.3.1 Perspectivas para 2025

Estão em andamento neste período, novas soluções financeiras estão previstas:

- **Antecipação a Fornecedores (AF)** – também chamada de risco sacado, essa linha de crédito, isenta de IOF e voltada para empresas, permitirá a antecipação de recebíveis futuros de forma ágil e sem burocracia, garantindo maior liquidez aos fornecedores.

- **NCE e CCE (Nota de Crédito à Exportação e Cédula de Crédito à Exportação)** – instrumentos financeiros, também isentos de IOF, voltados ao financiamento da aquisição de bens, insumos e serviços, utilizando como garantia futuras exportações. Esses títulos representam compromissos de pagamento em real, lastreados em produtos exportáveis.

- **Plataforma ASTEC Digital** – prevista para 2025, essa ferramenta facilitará a captação e contratação de crédito rural, ampliando o alcance dos parceiros captadores e agilizando o acesso aos recursos financeiros para o setor.

Essas iniciativas reforçam o compromisso da instituição em oferecer soluções inovadoras e eficientes, impulsionando o desenvolvimento econômico e social.

1.4. Novos Produtos e Soluções

No primeiro semestre de 2025, o Sicoob ampliou seu portfólio de investimentos com o lançamento do Fundo de Investimento Sicoob Cambial Dólar. A nova solução permite que os cooperados tenham acesso direto ao mercado de câmbio por meio da plataforma de investimentos da instituição, que já conta com o Home Broker e outros produtos de renda variável. A iniciativa visa oferecer maior diversificação e proteção cambial aos associados.

Ainda no período, a Sipag promoveu a integração de novos aplicativos voltados à automação comercial nos segmentos de postos de combustíveis, eventos e alimentação. As funcionalidades implementadas possibilitam a gestão de pedidos, emissão de ingressos e notas fiscais diretamente nas maquininhas, facilitando a operação e o controle dos negócios dos cooperados.

Já em fase de pré-lançamento até o final de junho, o Sicoob anunciou a chegada do cartão Sicoob Zenith, previsto para agosto de 2025. Voltado ao público de alta renda, o produto foi desenvolvido para oferecer uma experiência financeira completa, com benefícios exclusivos e alto desempenho. O cartão estará disponível nas bandeiras Mastercard e Visa e reforça o posicionamento da cooperativa no atendimento a um perfil de associado que valoriza soluções sofisticadas e diferenciadas.

1.5. Tecnologia

Alinhado às tendências do mercado financeiro, o Centro Corporativo Sicoob realizou significativos investimentos em Tecnologia da Informação durante o primeiro semestre de 2025, visando aprimorar sua competitividade e proporcionar maior conveniência aos cooperados do Sistema Sicoob. O aumento significativo das transações financeiras por meio dos canais digitais destacou-se como a principal forma de atendimento no Sicoob ES, promovendo uma experiência mais ágil e conveniente para os cooperados, ao mesmo tempo em que resultou em redução de custos operacionais para as cooperativas.

No atendimento digital, as equipes receberam uma avaliação média de **4,74 de 5**, com um tempo médio de resposta de **10 minutos após o transbordo** e um horário estendido de atendimento, das **7h30 às 21h30**, garantindo mais conveniência aos associados.

A isenção de taxas do **Pix para pessoas jurídicas** e a evolução das APIs impulsionaram o uso dessa forma de pagamento. Em 2023, os associados receberam mais de **R\$ 49 bilhões** via Pix de outras instituições financeiras. Em 2024, esse valor superou **R\$ 74 bilhões**, um crescimento de **52%**.

O uso de **APIs** também apresentou um avanço expressivo. Em 2023, **1.030 associados** integraram seus sistemas via API para emissão de Pix, boletos, pagamentos, extratos e investimentos. Em 2024, houve um aumento de **46,9%** no número de novos associados utilizando essa tecnologia, ampliando a automação e a eficiência dos processos financeiros.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

Além disso, em 2025, importante destacar o impacto social na comunidade do financiamento estudantil Faça Acontecer. Para muitos alunos, representa o primeiro contato com uma instituição financeira, criando oportunidades de fidelização

e viabilizando a realização do sonho da formação acadêmica. Desde 2018, o programa já beneficiou mais de 3.700 estudantes, com mais de R\$ 635 milhões em crédito contratado, e conta com mais de 130 instituições de ensino conveniadas em 21 estados da federação.

O Fundo de Investimento Social (FIS) do Sicoob ES apoia diversos projetos sociais, reafirmando seu compromisso com a agenda de Investimento Social Estratégico. Em 2024, na 6ª Edição do Edital Social, as Cooperativas do Sicoob ES aprovaram 199 projetos em 192 instituições de 82 municípios, beneficiando 117.730 pessoas, com um investimento total de R\$ 4,3 milhões. Desde a primeira edição, mais de 600 projetos foram apoiados em mais de 100 municípios, totalizando um investimento de R\$ 14 milhões. Em 2025 foram abertas as inscrições no período 1º de março a 30 de abril, através do site www.comunidadesicoob.com.br, a 7ª edição do Edital, exclusiva para instituições sem fins lucrativos.

3. Nossa cooperativa

O Sicoob Sul-Litorâneo é uma cooperativa voltada para a prestação de serviços financeiros aos seus cooperados que além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico de suas comunidades.

3.1 Classificação Fitch Ratings

Em agosto de 2024, a agência de classificação de risco manteve o rating Nacional de Longo Prazo do Sicoob Sul-Litorâneo em AA(bra). Simultaneamente, a agência reafirmou em F1+(bra) o rating nacional de curto prazo.

Essa avaliação reflete a sustentabilidade dos indicadores financeiros da nossa cooperativa, apresentando índices de rentabilidade e capitalização robustos, superando a média das cooperativas financeiras no Brasil.

Mesmo diante do expressivo crescimento dos ativos e dos consideráveis investimentos realizados, a cooperativa manteve sua solidez. Contribuindo para essa melhoria, destaca-se o êxito do plano de expansão geográfica, proporcionando potencial para receitas e captação de cooperados em setores diversificados. Mais informações podem ser encontradas em fitchratings.com/site/brasil.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, que entrou em vigor a partir de janeiro/2025. Essa resolução altera a forma como as instituições financeiras classificam, mensuram e reconhecem perdas esperadas em seus ativos financeiros, incluindo a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD).

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado e/ou delegado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos

de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui profissional(is) designado(s) na função Agente de Controles Internos, supervisionado(s) diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL ES e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Pacto de Ética e de Conduta Profissional propostos pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No primeiro semestre de 2025, foram direcionadas 38 demandas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela nossa cooperativa. Dessas, 20 foram classificadas como procedentes e com exceção de 1 ocorrência, todas foram resolvidas antes do prazo legal estabelecido, que é de 10 dias úteis, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente. As classificadas como improcedentes também foram respondidas dentro do prazo legal.

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações do Período

8.1. Resultado

Em Milhares R\$

| Demonstração do Resultado do Período | Jan a Jun/2025 | Jan a Jun/2024 | Variação % |
|---|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Resultado da intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa | 18.068 | 37.105 | (51,31) |
| Despesa de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (32.001) | (25.920) | 23,46 |
| Receita de recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo | 1.894 | 4.915 | (61,47) |
| Receitas de Prestação de Serviços e de Tarifas | 21.571 | 20.046 | 7,61 |
| Receitas com Ato Não Cooperativo | 5.314 | 4.915 | 8,12 |
| Despesas com Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais | (46.448) | (37.983) | 22,29 |
| Despesas Tributárias | (412) | (364) | 13,19 |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais | 11.560 | 9.007 | 28,34 |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 51.855 | 28.584 | 81,41 |
| Juros ao Capital | 7.784 | 5.164 | 50,74 |
| Resultado | 20.710 | 27.737 | (25,33) |

Contribuíram para compor o resultado do primeiro semestre de 2025 as receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, que registraram um crescimento de 7,61%.

No primeiro semestre de 2025 ocorreu um aumento de 28,34% comparado ao primeiro semestre de 2024 na receita de Outros Ingressos e Receitas Operacionais.

A remuneração do Juros ao Capital no primeiro semestre de 2025 foi de R\$ 7,78 milhões, 50,74% superior ao mesmo período do ano anterior.

A Receita de Ingressos de Depósitos Intercooperativos aumentou 81,41 % no primeiro semestre de 2025 quando comparado ao mesmo período de 2024.

8.2. Dados Patrimoniais

Diante dos resultados conquistados em 2025, o Sicoob Sul-Litorâneo encerrou o primeiro semestre com as seguintes posições em seu balanço patrimonial:

Em Milhares R\$

| Balanço Patrimonial | Jan a Jun/2025 | Jan a Jun/2024 | Variação % |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Ativos Totais | 1.942.704 | 1.530.444 | 26,94 |
| Centralização Financeira | 895.958 | 655.217 | 36,74 |
| Carteira de Crédito | 887.879 | 824.901 | 7,63 |
| Depósitos | 1.469.972 | 1.118.003 | 31,48 |
| Patrimônio Líquido | 264.722 | 233.894 | 13,18 |
| Patrimônio de Referência (PR) | 241.084 | 211.455 | 14,01 |

Os destaques para o crescimento da Cooperativa no primeiro semestre de 2025 foram os ativos que registraram uma variação positiva de 26,94% em relação à 2024, demonstrando o caminho de crescimento de suas operações e serviços para os nossos cooperados.

A centralização financeira que são os valores que Cooperativa tem depositado na administração financeira realizada no Sicoob Central ES atingiram em 30/06/2025 o saldo de R\$ 895.958 mil, crescimento de 36,74% em relação a 30/06/2024. Também ao final do semestre a carteira de crédito atingiu a marca de R\$ 887.879mil, registrando um crescimento de 7,63% em relação ao ano anterior.

Os depósitos obtiveram um aumento de 31,48% considerando o mesmo período de 2024, contabilizando o montante de R\$ 1.469.972 mil. Já o patrimônio líquido cresceu 13,18% e atingiu o valor de R\$ 264.722 mil.

8.3. Carteira de crédito por produto e segregação de PF e PJ

Na tabela a seguir estão detalhados os valores da carteira de crédito por produto e perfil.

| Carteira de Crédito | 30/06/2025 | | | 30/06/2024 | | | Variação | |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|--------------|
| | PF | PJ | Total | PF | PJ | Total | Valor total | % Total |
| Crédito Rural | 81.642 | 524 | 82.166 | 56.982 | 589 | 57.571 | 24.595 | 42,72 |
| Crédito Comercial | 122.385 | 683.717 | 806.102 | 105.148 | 662.182 | 767.330 | 38.772 | 5,05 |
| Total | 204.027 | 684.241 | 888.268 | 162.130 | 662.771 | 824.901 | 63.367 | 7,68 |

Ressalta-se que o quadro acima não contempla a dedução do montante relativo à TJEO — Taxa de Juros Efetiva da Operação, instituída pela Resolução CMN nº 4.966/2021, no valor de R\$ 389 mil. Assim, o saldo da carteira de crédito, líquido da referida dedução, totaliza R\$ 887.879 mil.

8.4. Crédito e Captação Ampliada

Entre junho de 2024 e junho de 2025, o Sicoob Sul-Litorâneo apresentou crescimento expressivo nos principais indicadores financeiros, com destaque para o Crédito Ampliado Total e a Captação Ampliada Total.

O Crédito Ampliado Total cresceu 13,99%, passando de R\$ 935 milhões para R\$ 1,06 bilhões. Esse indicador engloba tanto os créditos registrados nas operações de crédito no Balanço Contábil quanto as operações fora do Balanço Contábil, classificadas como “ampliadas”. Essas operações não são registradas diretamente na contabilidade da instituição, mas representam compromissos assumidos com terceiros e têm impacto relevante na análise da exposição ao risco e na capacidade de geração de receita.

Entre os produtos que compõem o crédito ampliado fora do Balanço Contábil, destacam-se:

- **CPRs (Cédulas de Produto Rural):** cresceram 51,49%, refletindo o fortalecimento do crédito rural.
- **BNDDES:** aumento de 56,46%, indicando maior intermediação de recursos de longo prazo para investimentos produtivos.
- **Crédito Imobiliário:** crescimento de 75,99%, impulsionado pela demanda por habitação.
- **Consignado Bancoob:** também contribuíram para a expansão, com crescimento de 13,61%, respectivamente.
- **FINEP:** passou a compor a carteira em 2025, com R\$ 10 milhões, ampliando a atuação em inovação e tecnologia.

Já a Captação Ampliada Total teve crescimento de 26,58%, passando de R\$ 1,36 bilhões para R\$ 1,72 bilhões. Assim como no crédito, esse indicador inclui tanto os recursos captados registrados no Balanço Contábil quanto aqueles fora, que representam fontes alternativas de funding.

Os principais produtos de captação ampliada fora do Balanço incluem:

- **Depósitos de Poupança:** com crescimento de 1,03%, continuam sendo uma fonte estável de recursos.
- **LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) de Intermediação:** passou a ser ofertada em 2025, com captação de R\$ 892 mil.
- **Previdência Privada (Mapfre Previ, Sicredi Previ VGBL e PGBL):** apresentaram crescimento conjunto expressivo, com destaque para o VGBL, que cresceu mais de 5 vezes no período.

A diferença entre as taxas de crescimento — com o crédito ampliado crescendo em ritmo ligeiramente superior ao da captação — evidencia uma estratégia de expansão sustentada, com diversificação de produtos e fontes de recursos, mantendo a solidez financeira e a capacidade de atender à crescente demanda por crédito.

| Em Milhares R\$ | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
| Composição de Crédito e Captação Ampliada | 30/06/2025 | 30/06/2024 | % |
| Crédito Ampliado Total | 1.066.249 | 935.404 | 13,99% |
| Crédito | 887.878 | 824.901 | 7,63% |
| Crédito Ampliado | 178.370 | 110.503 | 61,42% |
| BNDES | 121.386 | 77.582 | 56,46% |
| CPR | 30.110 | 19.876 | 51,49% |
| Imobiliário | 5.709 | 3.244 | 75,99% |
| Consignado Bancoob | 11.135 | 9.801 | 13,61% |
| FINEP | 10.031 | - | 100,00% |
| Captação Ampliada Total | 1.728.878 | 1.365.870 | 26,58% |
| Captação | 1.538.866 | 1.186.000 | 29,75% |
| Captação Ampliada | 190.012 | 179.870 | 5,64% |
| Dep. Poupança | 165.073 | 163.398 | 1,03% |
| LCA Intermediação | 892 | - | 100,00% |
| Mapfre Previ | 18.422 | 14.877 | 23,83% |
| Sic. Previ - VGBL | 4.120 | 455 | 805,49% |
| Sic. Previ - PGBL | 1.505 | 1.140 | 32,02% |

8.5. Distribuição de Resultados

Em abril de 2025, o Sicoob Sul-Litorâneo reafirmou seu compromisso com a transparência e a valorização do cooperado ao distribuírem, a título de sobras, o montante de R\$ 17.357 mil, referente aos resultados alcançados em 2024. A devolução foi realizada a todos os cooperados, conforme deliberação nas Assembleias Gerais Ordinárias (AGOs) de cada cooperativa, evidenciando a solidez da gestão participativa e o retorno financeiro proporcional à movimentação de cada associado. Esse repasse reforça o modelo cooperativista, no qual os resultados são compartilhados com quem contribui para o desenvolvimento e o sucesso da cooperativa.

9. Pessoas

Concluimos o primeiro semestre de 2025 com 74.872 cooperados, crescimento de 20,75% em relação ao mesmo período do anterior. As pessoas e empresas estão encontrando no Sicoob Sul-Litorâneo produto e serviços de qualidade a custos justos, corroborando a eficácia do sistema de crédito cooperativo na inclusão financeira, redução da concentração bancária e do spread de crédito concedido pelas instituições financeiras brasileiras.

Contávamos com 175 colaboradores no final do primeiro semestre de 2025. A remuneração fixa dos nossos colaboradores e diretores, somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 13.322 mil.

10. Código de Ética

O Sicoob Sul-Litorâneo reforça seu compromisso com a ética e a integridade por meio do seu Código de Ética, adotado por todos os membros das equipes e, ao ingressarem na cooperativa, os novos colaboradores formalizam seu compromisso com esses princípios. O Programa de Integridade, que inclui políticas e controles internos, assegura a conformidade com leis, regulamentações e valores éticos. O Código de Ética abrange questões fundamentais, como prevenção de fraudes, adaptando-se a práticas contemporâneas, como o home office. Este documento reflete o empenho do Sicoob em manter um ambiente harmonioso, transparente e ético em todas as interações e atividades da instituição.

11. Agradecimento

Expressamos nossa profunda gratidão a todos os cooperados, colaboradores, parceiros e comunidades que desempenharam papéis cruciais para o impacto positivo alcançado pelo Sicoob Sul-Litorâneo em 2025. O comprometimento de cada indivíduo fortaleceu nossos laços, impulsionou o desenvolvimento sustentável e concretizou nossa missão de ir além do aspecto financeiro, impactando positivamente a vida das pessoas e promovendo a justiça financeira.

Em 2025, entendemos que caminhamos rumo aos fundamentos que guiam nossa atuação, refletidos nos quatro pilares estratégicos que consideramos essenciais para nosso dia a dia: Pessoas Felizes, Satisfação dos Associados, Impacto Positivo na Sociedade e Resultados Consistentes.

Na era da conexão e da revolução da informação, reconhecemos que o ativo mais valioso para transformações são as pessoas. A Comunidade Sicoob, destinada a cooperados, delegados e colaboradores, representa um espaço de cooperação seguro, impulsionando a educação financeira, networking e criação de oportunidades. Alinhada à cultura cooperativa, a Comunidade Sicoob reflete a força da união na construção de oportunidades de crescimento. Agradecemos a todos que contribuíram para fazer do primeiro semestre 2025 marcante e promissor para o Sicoob Sul-Litorâneo e convidamos a permanecer conosco no www.comunidadesicoob.com.br

Alfredo Chaves/ES, 22 de julho de 2025.
Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

Balanco Patrimonial

(em milhares de Reais)

| | Notas | 30/06/2025 |
|--|--------------|------------------|
| ATIVO | | 1.942.704 |
| DISPONIBILIDADES | 5. | 29.352 |
| ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO | | 1.724.692 |
| Relações Interfinanceiras, Líquido de Provisão para Perdas | 6.1 | 895.958 |
| Operações de Crédito | 7.1 | 887.879 |
| Outros Créditos, Líquido de Provisão para Perdas | 7.2.b | 31.657 |
| Outros Ativos Financeiros | 8. | 14.577 |
| (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO | 7.1.g | (105.379) |
| ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | | 12.409 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas | 6.2 | 12.409 |
| ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO | | 152.130 |
| Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas | 6.3 | 152.130 |
| ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS | 9. | 1.072 |
| OUTROS ATIVOS | 10. | 2.395 |
| IMOBILIZADO DE USO | 11. | 31.335 |
| INTANGÍVEL E ÁGIO | 12. | 495 |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | (11.176) |
| (-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso | 11. | (10.732) |
| (-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis | 12. | (444) |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.942.704 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.942.704 |
| PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO | | 1.677.982 |
| DEPÓSITOS | | 1.469.972 |
| Depósitos à Vista | 13.1 | 341.439 |
| Depósitos Sob Aviso | 13.1 | 731 |
| Depósitos a Prazo | 13.1 | 1.127.802 |
| RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS | | 68.893 |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hipót., Créd. e Similares | 14.1 | 68.893 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | | 80.480 |
| Repases Interfinanceiros | 15.1 | 80.480 |
| OUTROS PASSIVOS | | 44.771 |
| Outros Passivos Financeiros | 16.1 | 103 |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | 16.2 | 6.400 |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 16.3 | 452 |
| Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas | 16.4 | 1.155 |
| Outras Obrigações | 16.5 | 36.661 |
| PROVISÕES | | 13.866 |
| Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros | 17.1 | 6.000 |
| Provisão para Pagamento a Efetuar | 17.2 | 5.419 |
| Provisão para Contingências | 17.3 | 2.447 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 264.722 |
| CAPITAL SOCIAL | 18.1 | 131.467 |
| RESERVAS DE SOBRAS | 18.2 | 125.035 |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | 18.5 | 8.220 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.942.704 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Sobras ou Perdas

(em milhares de Reais)

| | Notas | 30/06/2025 |
|---|----------------|-----------------|
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 141.281 |
| Operações de Crédito | 21.1 | 83.207 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 21.2 | 5.481 |
| Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 21.3 | 738 |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 6.1.2 | 51.855 |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | (71.358) |
| Operações de Captação no Mercado | 13.3 | (68.898) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | 22. | (2.460) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 69.923 |
| PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO | 23. | (32.001) |
| RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 37.922 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | | (13.766) |
| Rendas de Tarifas Bancárias | 24. | 5.188 |
| Receitas de Prestação de Serviços | 25. | 16.383 |
| Despesas de Pessoal | 26. | (13.322) |
| Outras Despesas Administrativas | 27. | (18.469) |
| Despesas Tributárias | 28. | (412) |
| Outras Despesas Operacionais | 29. | (14.657) |
| Outras Receitas Operacionais | 30. | 11.523 |
| PROVISÕES | | (1.755) |
| Provisões/Reversões para Contingências | 31.1 | 153 |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas | 31.2 | (1.908) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 22.401 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | 32. | 37 |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | | 22.438 |
| PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS | 16.5.II | (1.728) |
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL | | 20.710 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente

(em milhares de Reais)

| | 30/06/2025 |
|---|-------------------|
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL | 20.710 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | (-) |
| TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE | 20.710 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(em milhares de Reais)

| | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL A REALIZAR | RESERVA LEGAL | RESERVAS ESTATUTÁRIAS | SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | TOTAIS |
|---|----------------------|-----------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------------|----------------|
| Saldos em 31/12/2024 | 116.113 | (607) | 124.483 | 553 | 17.357 | 257.899 |
| Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21 | - | - | - | - | (4.706) | (4.706) |
| Destinações das Sobras do Exercício Anterior: | | | | | | |
| Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior | - | - | - | - | (107) | (107) |
| Distribuição de sobras para associados | 17.250 | - | - | - | (17.250) | - |
| Outros Eventos/Reservas | - | - | (1) | - | - | (1) |
| Movimentação de Capital: | | | | | | |
| Por Subscrição/ Realização | 1.308 | (73) | - | - | - | 1.235 |
| Por Devolução (-) | (2.524) | - | - | - | - | (2.524) |
| Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital | - | - | - | - | 20.710 | 20.710 |
| Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio: | | | | | | |
| Provisão de Juros sobre o Capital Próprio | - | - | - | - | (7.784) | (7.784) |
| Saldos em 30/06/2025 | 132.147 | (680) | 124.482 | 553 | 8.220 | 264.722 |

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(em milhares de Reais)

| | 30/06/2025 |
|---|-------------------|
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | 22.438 |
| Distribuição de Sobras e Dividendos – Invest. Aval. Custo | (5.094) |
| Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 32.001 |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas | 1.908 |
| Provisões/Reversões Não Operacionais | (19) |
| Provisões/Reversões para Contingências | (153) |
| (Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado | 2 |
| Depreciações e Amortizações | 1.606 |
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO | 52.689 |
| (Aumento)/Redução em Ativos Operacionais | |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | (738) |
| Operações de Crédito | (54.898) |
| Outros Ativos Financeiros | (2.641) |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | (410) |
| Outros Ativos | (38) |
| Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais | |
| Depósitos à Vista | (17.387) |
| Depósitos sob Aviso | (12) |
| Depósitos a Prazo | 222.619 |
| Recursos de Aceite e Emissão de Títulos | 7.080 |
| Relações Interfinanceiras | 13.024 |
| Outros Passivos Financeiros | 290 |
| Provisões | 4.084 |
| Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas | (152) |
| Outros Passivos | 9.816 |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS | 233.326 |
| Atividades de Investimentos | |
| Distribuição de Dividendos Recebidos – Invest. Aval. Custo | 1.920 |
| Distribuição de Sobras da Central Recebidos – Invest. Aval. Custo | 3.174 |
| Aquisição de Intangível | (1) |
| Aquisição de Imobilizado de Uso | (999) |
| Aquisição de Investimentos | (5.186) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (1.092) |
| Atividades de Financiamentos | |
| Aumento por novos aportes de Capital | 1.235 |
| Devolução de Capital aos Cooperados | (2.524) |
| Distribuição de Sobras Para Associados Pago | (107) |
| Outros Eventos/Reservas | (1) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (1.397) |
| AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 230.837 |

30/06/2025

Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período

796.930

Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período

1.027.767

Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

230.837

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

(em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORANEA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL LITORANEO**, doravante denominado **SICOOB SUL- LITORÂNEO**, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em **28/10/1989**, filiada à **CCC DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CENTRAL ES** e componente do **Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob**, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

O SICOOB SUL- LITORÂNEO, sediado à **RUA GUILHERME PATERLINI, Nº 83, CENTRO, ALFREDO CHAVES – ES**, possui: 18 Postos de Atendimento (PAs), nas seguintes localidades: ICONHA – ES, PIÚMA – ES, GUARAPARI – ES, ANCHIETA – ES, ITAPEMIRIM – ES, VIANA – ES, RIO BONITO – RJ, ITABORAÍ – RJ, RIO DE JANEIRO – RJ, CANTAGALO – RJ, PARÁIBA DO SUL – RJ, CORDEIRO – RJ, CONCEIÇÃO DE MACABU – RJ, ALFREDO CHAVES – ES, e 1 Posto de Atendimento Digital.

O SICOOB SUL- LITORÂNEO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

(i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Classificação de Risco Fitch Ratings

A Fitch Ratings, em 29 de agosto de 2024 afirmou a classificação de risco da Cooperativa, dessa forma, a sua classificação pela Fitch Rating no curto prazo tem a nota F1+(bra), nota de melhor qualidade, indicando forte capacidade do devedor em cumprir seus compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa alta qualidade de crédito de curto prazo. No rating de longo prazo, a Fitch Ratings atribuiu 'AA(bra)', que denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau elevado de confiança, equiparável às maiores instituições financeiras avaliadas no país.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando os normativos aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). Sua apresentação segue os preceitos da Lei nº 6.404/1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, com as alterações promovidas por legislações posteriores, notadamente a Lei nº 11.638/2007, que introduziu relevantes ajustes na estrutura das demonstrações contábeis; a Lei nº 11.941/2009, que reforçou a transparência e a utilidade das informações financeiras; e a Lei nº 13.818/2019, que inovou quanto às exigências relativas à divulgação das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009 e 196/2022. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818, de 2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924, de 2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116, de 2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367, de 2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **22/07/2025**.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta:

| Pronunciamentos CPC | Resolução CMN |
|---|-----------------------------|
| CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro | Resolução CMN nº 4.924/2021 |
| CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos | Resolução CMN nº 4.924/2021 |
| CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa | Resolução CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 04 (R1) – Ativo Intangível | Resolução CMN nº 4.534/2016 |
| CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas | Resolução CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil | Resolução CMN nº 4.975/2021 |
| CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações | Resolução CMN nº 3.989/2011 |
| CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | Resolução CMN nº 4.924/2021 |
| CPC 24 – Evento Subsequente | Resolução CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes | Resolução CMN nº 3.823/2009 |
| CPC 27 – Ativo Imobilizado | Resolução CMN nº 4.535/2016 |
| CPC 28 – Propriedade para investimento | Resolução CMN nº 4.967/2021 |
| CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados | Resolução CMN nº 4.877/2020 |
| CPC 41 – Resultado por Ação | Resolução CMN nº 4.818/2020 |
| CPC 46 – Mensuração do Valor Justo | Resolução CMN nº 4.924/2021 |
| CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente | Resolução CMN nº 4.924/2021 |

Os pronunciamentos contábeis aprovados pelo Banco Central do Brasil (BCB), quando aplicáveis às operações desta cooperativa de crédito, foram integralmente observados na elaboração das presentes demonstrações financeiras. Adicionalmente, os requisitos de divulgação estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e pela Resolução BCB nº 352, de 2023 foram devidamente contemplados nas demonstrações relativas ao presente exercício.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966, de 2021 e Resolução BCB 352, de 23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 – A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.

a.2 – Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

a.3 – As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas.

a.4 – Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 – Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Além disso:

Resolução CMN 4.975, de 2021 e Resolução 5.101, de 2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) – Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente;

(ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214, de 2025, regulamentadora da Emenda Constitucional nº 132, de 2023, instituiu os tributos sobre o consumo denominados IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e IS (Imposto Seletivo), promovendo uma ampla reformulação no sistema tributário nacional.

No que se refere às cooperativas de crédito, a norma manteve o tratamento tributário diferenciado aplicável aos atos cooperativos. Nos termos do art. 271 da referida Lei Complementar, fica assegurada a aplicação de alíquota zero para o IBS e a CBS nas operações realizadas entre a cooperativa e seus cooperados, desde que a instituição opte formalmente por esse regime. Por outro lado, as operações realizadas com terceiros permanecem sujeitas à incidência regular dos tributos instituídos.

A nova legislação demandará significativas adaptações operacionais e contábeis, sobretudo em razão da unificação de tributos e da necessidade de adequada interpretação do conceito de ato cooperativo para fins de correta aplicação da norma. A lei foi sancionada em 16 de janeiro de 2025, com escalonamento definido para sua implementação. No exercício de 2025, não haverá alterações nos procedimentos de apuração tributária, porém a LC 214/2025 ainda pende de regulamentação posterior – recomenda-se ressaltar esse fato.

A Cooperativa está monitorando atentamente os desdobramentos da reforma tributária e aguarda a edição de regulamentações complementares, com o objetivo de avaliar de forma precisa os impactos contábeis e fiscais decorrentes das novas disposições legais.

No tocante à Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e aos normativos correlatos sobre instrumentos financeiros, destaca-se a obrigatoriedade de designação formal de operações de hedge e o reconhecimento contábil do ajuste a valor presente em instrumentos financeiros reestruturados. Essas disposições entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos contábeis e operacionais dessas exigências estão sendo analisados pela Cooperativa, com previsão de conclusão dos estudos até a data de vigência da norma.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas em razão da implementação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021

Em observância à Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, a Cooperativa, dentro do possível, promoveu adequações de apresentação com o objetivo de preservar a comparabilidade com o período anterior.

Para fins de referência, são apresentados, em bases comparativas, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Sobras ou Perdas relativos à data-base de 30/06/2024, mantidos conforme as práticas contábeis vigentes à época, sem a aplicação dos ajustes de mensuração e das reclassificações requeridos pelo novo modelo previsto na referida Resolução.

Os ajustes de mensuração e reclassificações exigidos para a adoção integral da Resolução CMN nº 4.966/2021 foram implementados com efeitos a partir de 01/01/2025, início do exercício social de 2025. Assim, as informações de 30/06/2024 são meramente referenciais e não são diretamente comparáveis às de 2025, que observam integralmente o novo modelo contábil.

Adicionalmente, em conformidade com o art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Cooperativa fará uso da dispensa regulamentar e não apresentará informações comparativas nas demonstrações financeiras de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

A seguir, apresenta-se a representação comparativa sem a aplicação da metodologia de mensuração prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021. O procedimento adotado limitou-se ao reagrupamento direto das rubricas de 2024 ao formato do modelo de 2025, sem reconhecimento de efeitos de mensuração patrimonial ou reclassificações. Dessa forma, as demonstrações a seguir possuem caráter estritamente ilustrativo de apresentação.

a) Balanço Patrimonial

| DESCRIÇÃO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------------|------------------|
| ATIVO | | |
| DISPONIBILIDADES | 29.352 | 21.287 |
| ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO | 1.724.692 | 1.590.083 |
| Relações Interfinanceiras, Líquido de Provisão para Perdas | 895.958 | 775.643 |
| Operações de Crédito | 887.879 | 845.460 |
| Outros Créditos, Líquido de Provisão para Perdas | 31.657 | 28.827 |
| Outros Ativos Financeiros | 14.577 | 11.783 |
| (-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO | (105.379) | (71.630) |
| ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | 12.409 | 11.671 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas | 12.409 | 11.671 |
| ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO | 152.130 | 44.487 |
| Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas | 152.130 | 44.487 |
| ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS | 1.072 | 662 |
| OUTROS ATIVOS | 2.395 | 2.338 |
| IMOBILIZADO DE USO | 31.335 | 30.443 |
| INTANGÍVEL E ÁGIO | 495 | 495 |
| (-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES | (11.176) | (9.676) |
| (-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso | (10.732) | (9.247) |
| (-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis | (444) | (429) |
| TOTAL DO ATIVO | 1.942.704 | 1.691.790 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO | 1.677.982 | 1.433.891 |
| DEPÓSITOS | 1.469.972 | 1.264.752 |

| DESCRIÇÃO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------------|------------------|
| Depósitos à Vista | 341.439 | 358.827 |
| Depósitos Sob Aviso | 731 | 742 |
| Depósitos a Prazo | 1.127.802 | 905.183 |
| RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS | 68.893 | 61.813 |
| Recursos de Letras Imobiliárias, Hipót., Créd. e Similares | 68.893 | 61.813 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | 80.480 | 67.456 |
| Repasse Interfinanceiros | 80.480 | 67.456 |
| OUTROS PASSIVOS | 44.771 | 25.966 |
| Outros Passivos Financeiros | 103 | 94 |
| Obrigações por Empréstimos e Repasses | 6.400 | 6.400 |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | 452 | 182 |
| Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas | 1.155 | 1.307 |
| Outras Obrigações | 36.661 | 17.983 |
| PROVISÕES | 13.866 | 13.904 |
| Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros | 6.000 | 6.538 |
| Provisão para Pagamento a Efetuar | 5.419 | 4.867 |
| Provisão para Contingências | 2.447 | 2.499 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 264.722 | 257.899 |
| CAPITAL SOCIAL | 131.467 | 115.507 |
| RESERVAS DE SOBRAS | 125.035 | 125.036 |
| SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS | 8.220 | 17.356 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.942.704 | 1.691.790 |

b) Demonstração de Sobras/Resultado

| DESCRIÇÃO | 30/06/2025 | 30/06/2024 |
|---|-----------------|-----------------|
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 141.281 | 109.138 |
| Operações de Crédito | 83.207 | 79.132 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 5.481 | 879 |
| Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 738 | 543 |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 51.855 | 28.584 |
| DESPEAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | (71.358) | (43.449) |
| Operações de Captação no Mercado | (68.898) | (40.929) |
| Operações de Empréstimos e Repasses | (2.460) | (2.520) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 69.923 | 65.689 |
| PROVISÕES P/ PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO | (32.001) | (25.920) |
| RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | 37.922 | 39.769 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPEAS OPERACIONAIS | (13.766) | (9.236) |
| Rendas de Tarifas Bancárias | 5.188 | 6.299 |
| Receitas de Prestação de Serviços | 16.383 | 13.747 |
| Despesas de Pessoal | (13.322) | (12.169) |
| Outros Despesas Administrativas | (18.469) | (16.630) |
| Despesas Tributárias | (412) | (364) |
| Outros Despesas Operacionais | (14.657) | (9.184) |
| Outras Receitas Operacionais | 11.523 | 9.065 |
| PROVISÕES | (1.755) | (1.359) |
| Provisões/Reversões para Contingências | 153 | (177) |
| Provisões/Reversões para Garantias Prestadas | (1.908) | (1.182) |
| RESULTADO OPERACIONAL | 22.401 | 29.174 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPEAS | 37 | (58) |

| DESCRIÇÃO | 30/06/2025 | 30/06/2024 |
|---|----------------|----------------|
| SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES | 22.438 | 29.116 |
| PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS | (1.728) | (1.379) |
| SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL | 20.710 | 27.737 |

3. Principais Políticas Materiais

3.1 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 5.

3.4 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas de juros", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Cooperativa não reclassificou seus ativos e passivos financeiros no exercício apresentado. Estando demonstrados no quadro de reclassificação nota 4.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor de mercado ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício.

As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa.

Os contratos de câmbio, anteriormente classificadas sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, agora devem ser registradas como derivativos, conforme o Art. 2º, inciso XI, da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, já que são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, sendo agora mensuradas a Valor Justo no Resultado (VJR).

As operações com outros instrumentos financeiros derivativos, são registradas de acordo com as características do contrato.

3.6 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

- Receita com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações);
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966, de 2021, adotou de forma prospectiva a TJEO e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966, de 2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682, de 1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e Resolução BCB nº 352/23 para:

Aplicações interfinanceiras de liquidez;

Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e “VJORA”);

Operações de créditos;

Outros ativos financeiros; e

Exposições “off-balance” (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da origem do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

A PE calculada com base nos dados observados estatísticos da Cooperativa; ou

O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – “Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos”).

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Probabilidade de default – PD: A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;

Perda dada ao default – LGD: A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da Cooperativa para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente.

Exposição ao default – EAD: É a exposição na data da inadimplência.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

Operações reestruturadas são renegociação que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Os instrumentos financeiros são alocados em estágios (estágio 1, estágio 2 e estágio 3) e classificados em Carteiras (C1 a C5) com base na modalidade, submodalidade e garantias e demais requisitos estipulados pela Resolução BCB 352/23. Ativos problemáticos (com problema de recuperação de crédito) são alocados no estágio 3, podendo em determinadas situações a marcação ser arrastada para outras operações de uma mesma contraparte ou grupo econômico.

O arrasto é realizado para a condição de Ativo Problemático não sendo observado situações de exclusão por materialidade. Os ativos financeiros são classificados em dois grupos para tratamento das carteiras, o atacado e o varejo. No atacado, todas as operações da contraparte e contrapartes conectadas são arrastadas, exceto as operações com risco significativamente menor. No varejo, todas as operações dentro do mesmo Grupo Homogêneo de Risco e mesma contraparte são arrastadas.

O modelo interno de mensuração da provisão para perda esperada do Sicoob considera fatores, como: O risco do associado, o tipo de pessoa, os tipos de produtos, as garantias, os aspectos que evidenciam aumento de risco, os cenários macroeconômicos, e a caracterização de ativo problemático.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno do Sicoob, são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos em modelo interno do Sicoob e é executada com periodicidade mensal.

A contratação de operações e as ações para a recuperação de créditos em atraso em conformidade com as normas de crédito, utilizando sistemas informatizados e respeitando as condições de mercado.

3.10 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467, de 2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.11 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

3.12 Ativos não financeiros mantidos para venda

São os bens de propriedade da Cooperativa não utilizados no desempenho da atividade social, recebidos para liquidação parcial ou total de operações de crédito de difícil ou duvidosa solução, a Resolução CMN nº 4.747, de 2019 determina a segregação dos ativos não financeiros mantidos para venda em próprios e recebidos de terceiros. A mensuração do valor contábil e os procedimentos para ajuste anual do valor contábil são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924, de 2021.

3.13 Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

3.14 Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535, de 2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

3.15 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534, de 2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

3.16 Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

3.17 Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

3.18 Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

3.19 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.20 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.21 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823, de 2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.22 Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de

Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

3.23 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

3.24 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.25 Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

3.26 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

3.27 Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2025.

4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela dispensa prevista pela Resolução CMN nº 4.966, de 2021 de não rerepresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.

a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966, de 2021.

| Descrição | Valor Contábil |
|--|----------------|
| Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 | 257.899 |
| Perda esperada de crédito para operações de crédito | (4.810) |
| Perda esperada de crédito esperada para demais ativos financeiros | 105 |
| Efeito no Patrimônio líquido conforme a Res. CMN 4.966, de 2021 em 1 de janeiro de 2025 | (4.705) |
| Patrimônio líquido conforme a Resolução CMN 4.966, de 2021 em 1 de janeiro de 2025 | 253.194 |

b) Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966, de 2021.

- Ativos Financeiros:

| Nomenclatura em 31/12/2024 | Ativo Financeiro | Saldo em 31/12/2024 | Remensurações/Reclassificações (1) | Saldo em 01/01/2025 | Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966, de 2021 |
|--|---------------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|---|
| Aplicação Interfinanceira de Liquidez | Aplicação Interfinanceira de Liquidez | 11.671 | - | 11.671 | VJR |

| Nomenclatura em 31/12/2024 | Ativo Financeiro | Saldo em 31/12/2024 | Remensurações/Reclassificações (1) | Saldo em 01/01/2025 | Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966, de 2021 |
|--|---|---------------------|------------------------------------|---------------------|---|
| Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos | Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos | 44.487 | - | 44.487 | VJR |
| Relações Interfinanceiras | Relações Interfinanceiras e Interdependências | 775.643 | - | 775.643 | CA |
| Operações de Crédito | Operações de Crédito | 845.460 | 105 | 845.565 | CA |
| | Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | (71.630) | (7.695) | (79.325) | CA |
| Outros Créditos | Créditos por Avais e Fianças Horados | 6.628 | - | 6.628 | CA |
| | Provisão para perdas esperadas | (5.283) | 19 | (5.264) | CA |
| | Outras Operações com Características de Concessão de Crédito | 8 | - | 8 | CA |
| | CPRF | 29.048 | - | 29.048 | CA |
| | Provisão para perdas esperadas | (1.574) | 284 | (1.290) | CA |
| Demais Ativos | Outros Ativos | 57.332 | - | 57.332 | CA |
| Total Ativos | | 1.691.790 | (7.287) | 1.684.503 | |

- Passivos Financeiros:

| Nomenclatura em 31/12/2024 | Passivo Financeiro | Saldo em 31/12/2024 | Remensurações/Reclassificações (1) | Saldo em 01/01/2025 | Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966, de 2021 |
|--|--|---------------------|------------------------------------|---------------------|---|
| Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros | Depósitos | 1.264.752 | - | 1.264.752 | CA |
| | Recursos de Letras Imobiliárias, Hipot., Créd. e Similares | 61.813 | - | 61.813 | CA |

| Nomenclatura em 31/12/2024 | Passivo Financeiro | Saldo em 31/12/2024 | Remensurações/Reclassificações (1) | Saldo em 01/01/2025 | Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966, de 2021 |
|---|--|---------------------|------------------------------------|---------------------|---|
| | Relações Interfinanceiras | 67.456 | - | 67.456 | CA |
| Provisões E Outras Obrigações Com Instrumentos Financeiros | Provisões E Outras Obrigações Com Instrumentos Financeiros | 6.538 | 2.582 | 3.956 | CA |
| Demais Passivos | Outros Passivos Financeiros | 33.332 | - | 33.332 | CA |
| Total Passivos | | 1.433.891 | 2.582 | 1.397.977 | |

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes para mensuração a valor justo de ativos financeiros reclassificados entre categorias contábeis, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966, de 2021.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

Corresponde à saldo em caixa e depósitos bancários e Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e Valores Mobiliários de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de fechamento do balanço.

| 30/06/2025 | | | |
|---|----------------------|----------------|------------------|
| Descrição | Valor contábil bruto | Perda Esperada | Saldo Líquido |
| Disponibilidades (a) | 29.352 | - | 29.352 |
| Caixa | 29.352 | - | 29.352 |
| Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira (b) | 895.958 | - | 895.958 |
| Centralização Financeira | 895.958 | - | 895.958 |
| Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (c) | 102.457 | - | 102.457 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 102.457 | - | 102.457 |
| Saldo Caixa e Equivalente de Caixa | 1.027.767 | - | 1.027.767 |

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL ES conforme prescreve o art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

(c) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

6. Instrumentos Financeiros

6.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Refere-se às disponibilidades de recursos depositados no Sicoob Central ES, que aplica estes valores de forma centralizada, obtendo assim remuneração, onde mensalmente o resultado destas aplicações é recebido e reconhecido pela cooperativa.

| Descrição | 30/06/2025 |
|---|----------------|
| Centralização Financeira – Cooperativas | 895.958 |
| Total | 895.958 |

6.1.1 – Ingressos de Depósitos Intercooperativos

As receitas recebidas dessa transação da centralização financeira resultaram no montante descrito conforme quadro abaixo

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|---------------|
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 51.855 |
| Total | 51.855 |

6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|--|----------------|----------------|---------------|
| | Valor contábil | Perda Esperada | Saldo Líquido |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez – VJORA | 12.409 | - | 12.409 |
| Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros | 12.409 | - | 12.409 |
| Total Geral – VJORA | 12.409 | - | 12.409 |

Aplicação de garantia junto ao Banco Sicoob concessão de financiamentos a Cooperados.

6.2.1 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento – VJORA

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | 30/06/2025 |
|---|--------|-------------|---------------|---------------|
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | - | - | 12.409 | 12.409 |
| Aplicações em Depósitos Interfinanceiros | - | - | 12.409 | 12.409 |
| TOTAL | - | - | 12.409 | 12.409 |

6.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| | Valor contábil | Perda Esperada | Saldo Líquido |
| Títulos e Valores Mobiliários – VJR | 152.130 | - | 152.130 |
| Cotas de Fundo | 102.457 | - | 102.457 |
| Participações de Cooperativas (i) | 49.673 | - | 49.673 |

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

(i) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6.3.1 Composição dos Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento - VJR

| Tipo | Até 90 | De 91 a 360 | Acima de 360 | 30/06/2025 |
|--|----------------|-------------|---------------|----------------|
| Títulos e Valores Mobiliários | 102.457 | - | - | 102.457 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 102.457 | - | - | 102.457 |
| Participações de Cooperativas | - | - | 49.673 | 49.673 |
| Participação Em Cooperativa Central De Crédito - Sicoob Central ES (I) | - | - | 33.543 | 33.543 |
| Participação Em Instituição Financeira Controlada Por Cooperativa De Crédito - Banco Sicoob (II) | - | - | 16.130 | 16.130 |
| TOTAL | 102.457 | - | 49.673 | 152.130 |

(I) A participação junto ao Sicoob Central ES gerou o montante de sobras recebidas no primeiro semestre de 2025 no valor de R\$ 3.174 mil.

(II) A participação junto ao Banco Sicoob gerou o montante de dividendos primeiro semestre de 2025 de R\$ 1.920mil.

7. Operações de Crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

7.1. Composição da Carteira de Operações de Crédito Mensurados ao Custo Amortizado

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

| Modalidade | Circulante | Não Circulante | Total 30/06/2025 |
|--|----------------|----------------|------------------|
| Adiantamento a Depositante/Cheque Especial | 849 | - | 849 |
| Empréstimos/Cheque Especial | 357.187 | 267.072 | 624.259 |
| Títulos Descontados | 21.559 | - | 21.559 |
| Financiamentos | 78.695 | 80.351 | 159.046 |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 37.369 | 44.797 | 82.166 |
| Total das Operações Crédito | 495.659 | 392.220 | 887.879 |

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021:

| Carteira | Curso da Operação | Adiantamento. a Dep | Empréstimos./ Ch. Especial | Direitos Creditórios Descontados | Financiamentos | Financiamentos Rurais | Saldo 30/06/2025 | Provisões 30/06/2025 |
|----------|--------------------------|---------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------|
| C1 | Não Problemáticos | - | 57.996 | - | 1.904 | - | 59.900 | (304) |
| C1 | Problemáticos Adimplidos | - | 3 | - | - | - | 3 | (3) |
| C2 | Não Problemáticos | - | 232.694 | - | 120.554 | 6.689 | 359.937 | (11.579) |

| Carteira | Curso da Operação | Adiantamento. a Dep | Empréstimos./ Ch. Especial | Direitos Creditórios Descontados | Financiamentos | Financiamentos Rurais | Saldo 30/06/2025 | Provisões 30/06/2025 |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------|
| C2 | Problemáticos Adimplidos | - | 16.188 | - | 2.698 | - | 18.886 | (10.897) |
| C2 | Problemáticos Inadimplidos | - | 25.541 | - | 1.381 | - | 26.922 | (19.600) |
| C3 | Não Problemáticos | - | 186.012 | 21.156 | 31.234 | 74.281 | 312.683 | (11.363) |
| C3 | Problemáticos Adimplidos | - | 16.723 | 49 | 343 | 567 | 17.682 | (13.295) |
| C3 | Problemáticos Inadimplidos | - | 27.460 | 354 | 932 | 296 | 29.042 | (24.433) |
| C4 | Não Problemáticos | - | 7.702 | - | - | 333 | 8.035 | (500) |
| C4 | Problemáticos Adimplidos | - | 95 | - | - | - | 95 | (72) |
| C4 | Problemáticos Inadimplidos | - | 1.743 | - | - | - | 1.743 | (1.563) |
| C5 | Não Problemáticos | 370 | 40.409 | - | - | - | 40.779 | (2.006) |
| C5 | Problemáticos Adimplidos | 44 | 3.076 | - | - | - | 3.120 | (2.103) |
| C5 | Problemáticos Inadimplidos | 435 | 8.617 | - | - | - | 9.052 | (7.661) |
| Não Problemáticos | | 370 | 524.813 | 21.156 | 153.692 | 81.303 | 781.334 | (25.752) |
| Problemáticos Adimplidos | | 44 | 36.085 | 49 | 3.041 | 567 | 39.786 | (26.370) |
| Problemáticos Inadimplidos | | 435 | 63.361 | 354 | 2.313 | 296 | 66.759 | (53.257) |
| Total Operações de Crédito | | 849 | 624.259 | 21.559 | 159.046 | 82.166 | 887.879 | (105.379) |

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

| Descrição | Até 90 | De 91 até 360 | Acima de 360 | Total |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Adiantamento a depositante | 849 | - | - | 849 |
| Cheque Especial/Conta garantida | 23.171 | - | - | 23.171 |
| Empréstimos | 189.469 | 144.547 | 267.072 | 601.088 |
| Títulos Descontados | 18.887 | 2.672 | - | 21.559 |
| Financiamentos | 47.427 | 31.268 | 80.351 | 159.046 |
| Financiamentos Rurais | 22.581 | 14.788 | 44.797 | 82.166 |
| TOTAL | 302.384 | 193.275 | 392.220 | 887.879 |

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

| Descrição | Empréstimos/TD | Financiamento | Financiamento Rurais | 30/06/2025 | % da Carteira |
|---------------------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|---------------|
| Setor Privado – Comércio | 273.295 | 29.051 | - | 302.346 | 34% |
| Setor Privado – Indústria | 34.889 | 6.084 | 524 | 41.497 | 5% |
| Setor Privado – Serviços | 257.066 | 82.841 | - | 339.907 | 37% |
| Pessoa Física | 81.310 | 41.075 | 81.642 | 204.027 | 23% |
| Outros | 340 | 151 | - | 491 | 1% |
| TOTAL | 646.900 | 159.202 | 82.166 | 888.268 | 100% |

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, foi implementada de forma prospectiva a TJEO, passando a incluir os custos e receitas gerados pelas novas transações que atendem aos critérios para aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros, a partir de 1º de janeiro de 2025. Assim, esses custos e receitas foram adicionados aos saldos contábeis brutos das transações e registrados no resultado que totalizaram R\$ 389 mil.

e) Concentração dos Principais Devedores

| Descrição | 30/06/2025 | % Carteira Total |
|----------------------|------------|------------------|
| Maior Devedor | 28.467 | 3% |
| 10 Maiores Devedores | 121.798 | 12% |

| Descrição | 30/06/2025 | % Carteira Total |
|----------------------|------------|------------------|
| 50 Maiores Devedores | 272.687 | 27% |

Compõe o saldo da concentração de devedores as operações de crédito e as operações de outros créditos. Não estão contemplados no saldo os valores de encargos financeiros gerados pela utilização de limites de cheque especial.

f) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|---------------|
| Saldo inicial | 80.870 |
| Valor das operações transferidas no período | 2.869 |
| Valor das operações recuperadas no período | (1.894) |
| Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas | (292) |
| TOTAL | 81.553 |

g) Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:

| Curso da Operação | Adiantamento a Depositantes/ Cheque Especial | Empréstimos | Direitos Creditórios Descontados | Financiamentos | Financiamentos Rurais | Saldo 30/06/2025 |
|-----------------------------------|--|-----------------|----------------------------------|----------------|-----------------------|------------------|
| Não Problemáticos | (86) | (21.722) | (78) | (3.191) | (675) | (25.752) |
| Problemáticos Adimplidos | (24) | (24.137) | (19) | (1.734) | (456) | (26.370) |
| Problemáticos Inadimplidos | (362) | (50.584) | (246) | (1.800) | (265) | (53.257) |
| Total Provisão | (472) | (96.443) | (343) | (6.725) | (1.396) | (105.379) |

As despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa são determinadas pela variação dos saldos de provisão para tais créditos, de acordo com a Resolução **4.966 do Conselho Monetário Nacional de 25 de novembro de 2021**, levando em consideração a classificação de risco das operações de crédito concedidas. Estas variações ocorrem em virtude do plano de pagamento e na concessão de novas operações de crédito.

h) Distribuição da Carteira de Crédito pelos Respectivos Grupos Homogêneos e Classificações em Estágios

| Descrição | Estágio 1 | Estágio 2 | Estágio 3 | Total 30/06/2025 |
|----------------------------------|----------------|---------------|----------------|------------------|
| Adiantamentos a Depositantes | - | 370 | 479 | 849 |
| Direitos Creditórios Descontados | 20.667 | 489 | 403 | 21.559 |
| Empréstimos | 491.474 | 33.339 | 99.446 | 624.259 |
| Financiamentos | 149.442 | 4.250 | 5.354 | 159.046 |
| Financiamentos Rurais | 80.689 | 613 | 864 | 82.166 |
| Total | 742.272 | 39.061 | 106.546 | 887.879 |

7.2 Outras Operações com Características de Concessão de Crédito – Custo Amortizados

a) Composição da carteira de Outras Operações com Características de Concessão de Crédito por modalidade:

| Descrição | Circulante | Não Circulante | Total 30/06/2025 |
|--|---------------|----------------|------------------|
| Créditos por Avais e Fianças Honrados | 10.983 | - | 10.983 |
| Devedores por Compra de Valores e Bens | 44 | 151 | 195 |
| CPRF – Cédula de Produto Rural | 9.802 | 20.308 | 30.110 |
| Total das Outras Operações de Crédito | 20.829 | 20.459 | 41.288 |

O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo Banco Sicoob, em virtude de coobrigação contratual.

Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;

Para empresas que atuam no beneficiamento e na primeira industrialização de produtos rurais, foi lançada a Linha de Crédito CPRF – PJ, que conta com isenção de IOF e tem como finalidade antecipar o faturamento de pessoas jurídicas desse segmento.

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021:

| Carteira | Curso da Operação | Avais e Fianças Honrados | Devedores Por Compra De Valores E Bens | CPR – Cédula De Produto Rural | Saldo 30/06/2025 | Provisões 30/06/2025 |
|--|----------------------------|--------------------------|--|-------------------------------|------------------|----------------------|
| C1 | Não Problemáticos | - | - | 18.421 | 18.421 | (58) |
| C2 | Não Problemáticos | - | 195 | 403 | 598 | (4) |
| C3 | Não Problemáticos | - | - | 9.673 | 9.673 | (69) |
| C3 | Problemáticos Adimplidos | - | - | 177 | 177 | (76) |
| C3 | Problemáticos Inadimplidos | - | - | 983 | 983 | (983) |
| C4 | Não Problemáticos | - | - | 453 | 453 | (1) |
| C5 | Problemáticos Adimplidos | 3.518 | - | - | 3.518 | (2.269) |
| C5 | Problemáticos Inadimplidos | 7.465 | - | - | 7.465 | (6.171) |
| Não Problemáticos | | - | 195 | 28.950 | 29.145 | (132) |
| Problemáticos Adimplidos | | 3.518 | - | 177 | 3.695 | (2.345) |
| Problemáticos Inadimplidos | | 7.465 | - | 983 | 8.448 | (7.154) |
| Total – Outras Operações com Caract. de Concessão de Crédito – CA | | 10.983 | 195 | 30.110 | 41.288 | (9.631) |
| Não Problemáticos | | - | (2) | (130) | (132) | |
| Problemáticos Adimplidos | | (2.269) | - | (76) | (2.345) | |
| Problemáticos Inadimplidos | | (6.171) | - | (983) | (7.154) | |
| Total Provisões – Outras Operações com Caract. de Concessão de Crédito – CA | | (8.440) | (2) | (1.189) | (9.631) | |
| Total Líquido – Outras Operações com Caract. de Concessão de Crédito – CA | | 2.543 | 193 | 28.921 | 31.657 | |

c) Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a Outras Operações com Características de Concessão de Crédito, por tipo de operação e classificação de nível de risco:

| Curso da Operação | Avais e Fianças Honrados | Devedores Por Compra De Valores E Bens | CPR – Cédula De Produto Rural | 30/06/2025 |
|-----------------------------------|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| Não Problemáticos | - | (111) | (7.805) | (7.916) |
| Problemáticos Adimplidos | (5.704) | (80) | (1.287) | (7.071) |
| Problemáticos Inadimplidos | (18.614) | - | (314) | (18.928) |
| Total Geral – Provisões | (24.318) | (191) | (9.406) | (33.915) |

8. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|--|---------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Rendas a Receber(a) | 12.914 | - | 12.914 |
| Rendas da Centralização da Administração Financeira a Receber da Cooperativa Central | 9.874 | - | 9.874 |
| Rendas Serviços arrecadação de convênios | 55 | - | 55 |
| Outras Rendas a Receber | 2.985 | - | 2.985 |
| Devedores por Depósitos em Garantia (b) | - | 1.663 | 1.663 |
| PIS – Depósito Judicial | - | 197 | 197 |
| PIS Folha – Depósito Judicial | - | 278 | 278 |
| COFINS – Depósito Judicial | - | 1.042 | 1.042 |
| Interposição de Recursos Trabalhistas | - | 143 | 143 |
| Outros | - | 3 | 3 |
| TOTAL | 12.914 | 1.663 | 14.577 |

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central entre outras.

(b) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os valores referentes a interposição de recursos fiscais registrados no ativo e passivo, classificados a longo prazo.

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2025, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|--|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| IRPJ não compensado no próprio exercício | 442 | - | 442 |
| CSLL não compensado no próprio exercício | 181 | - | 181 |
| IRRF sobre comissões- intermediação financeira – a compensar | 36 | - | 36 |
| Contribuição Social – antecipações – a compensar | 107 | - | 107 |
| IRPJ – antecipações – a compensar | 220 | - | 220 |
| IR retidos – a compensar | 41 | - | 41 |
| Valores a restituir – PERDCOMP | 36 | - | 36 |
| Outros Impostos e Contribuições a Compensar | 9 | - | 9 |
| TOTAL | 1.072 | - | 1.072 |

10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|--|--------------|----------------|----------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | 492 | - | 492 |
| Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta | 300 | - | 300 |
| Adiantamentos por Conta de Imobilizações | 98 | - | 98 |
| Pagamentos a Ressarcir | 826 | - | 826 |
| Devedores Diversos – País | 172 | - | 172 |
| Ativos em Estoque | 16 | - | 16 |
| Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (b) | - | 2.310 | 2.310 |
| Outros Imóveis | - | 2.310 | 2.310 |
| (-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda – Recebidos | - | (2.200) | (2.200) |
| (-) Outros Imóveis | - | (2.200) | (2.200) |
| Despesas Antecipadas (c) | 381 | - | 381 |
| Propaganda e Publicidade | 17 | - | 17 |
| Software | 156 | - | 156 |
| Outras Despesas Antecipadas | 208 | - | 208 |
| TOTAL | 2.285 | 110 | 2.395 |

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos estão registrados os valores de bens recebidos para pagamento de operações com associados, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

(b) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens registrados em “Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos”.

(c) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, entre outras.

11. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo.

Em 30 de junho de 2025, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

| 30/06/2025 | | | | |
|--------------------------|------------------|-------|-----------------------|---------------|
| Descrição | Taxa Depreciação | Custo | Depreciação Acumulada | Saldo Líquido |
| Imobilizado em Curso (a) | | 758 | - | 758 |
| Terrenos | | 1.951 | - | 1.951 |
| Edificações | 4% | 6.666 | (684) | 5.982 |
| Instalações | 4-25% | 9.702 | (3.608) | 6.094 |
| Mobiliários | 10% | 2.687 | (927) | 1.760 |

| 30/06/2025 | | | | |
|---|------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Descrição | Taxa Depreciação | Custo | Depreciação Acumulada | Saldo Líquido |
| Máquinas | 10% | 219 | (91) | 128 |
| Aparelhos de Refrigeração | 10% | 1.449 | (484) | 965 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 20% | 6.073 | (3.836) | 2.237 |
| Alarme | 10% | 67 | (37) | 30 |
| Cabines de Segurança | 10% | 287 | (134) | 153 |
| Armas e Equipamentos | 10% | 498 | (321) | 177 |
| Equipamentos de Vigilância e Segurança | 10% | 193 | (116) | 77 |
| Equipamentos de Comunicação | 10% | 182 | (127) | 55 |
| Veículos | 20% | 603 | (367) | 236 |
| Total Imobilizado de Uso e Depreciação | | 31.335 | (10.732) | 20.603 |

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

A despesa com depreciação no primeiro semestre de 2025 foi de R\$ 1.590 mil.

12. Intangível

Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Em 30 de junho de 2025, os montantes do intangível estão assim compostos:

| 30/06/2025 | | | | |
|---|------------------|------------|-----------------------|---------------|
| Descrição | Taxa Amortização | Custo | Amortização Acumulada | Saldo Líquido |
| Licenças e Direitos Autorais de Uso | 10-20% | 495 | (444) | 51 |
| Total Intangível e Amortização Acumulada | | 495 | (444) | 51 |

A despesa com amortização no primeiro semestre de 2025 foi de R\$ 16 mil.

13. Passivos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

São obrigações financeiras reconhecidas pelo valor originalmente recebido, posteriormente ajustado pelos encargos, juros e amortizações incorridos ao longo do tempo.

13.1 Depósitos

Em 30 de junho de 2025, os depósitos estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|-------------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Custo Amortizado | | | |
| Depósitos à Vista | 341.439 | - | 341.439 |
| Depósitos sob Aviso | 731 | - | 731 |
| Depósitos a Prazo | 1.124.764 | 3.038 | 1.127.802 |
| TOTAL | 1.466.934 | 3.038 | 1.469.972 |

a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “pro rata temporis”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

| Descrição | 30/06/2025 | % Carteira Total |
|-------------------------|------------|------------------|
| Maior Depositante | 23.073 | 1% |
| 10 Maiores Depositantes | 101.718 | 7% |
| 50 Maiores Depositantes | 251.829 | 17% |

13.3 Despesas com Operações de Captação de Mercado

As despesas de captação no mercado estão relacionadas principalmente aos recursos obtidos no mercado local através de Depósitos a Prazo e Depósitos Sob Aviso.

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|-----------------|
| Despesas de Depósitos de Aviso Prévio | (46) |
| Despesas de Depósitos a Prazo | (64.129) |
| Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio | (3.503) |
| Despesas de Letras Financeiras | (167) |
| Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos | (1.053) |
| TOTAL | (68.898) |

14. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

14.1 Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, Crédito Imobiliário e Similares

Em 30 de junho de 2025, estão assim compostas:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|--|---------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio – LCA (a) | 29.468 | 32.746 | 62.214 |
| Obrigações por Emissão de Letras Financeiras – LF (b) | 6.679 | - | 6.679 |
| TOTAL | 36.147 | 32.746 | 68.893 |

(a) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com a produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

(b) A Letra Financeira – LF, é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo (Resolução CMN nº 5.007/2022).

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas podem ser consultados na nota explicativa nº 13.3 – Depósitos – Despesas com operações de captação de mercado.

15. Relações Interfinanceiras

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades inclusive Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

15.1 Repasses Interfinanceiros

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|--------------------------|---------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Recursos do Banco Sicoob | 14.973 | 65.507 | 80.480 |
| TOTAL | 14.973 | 65.507 | 80.480 |

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

16. Outros Passivos

16.1 Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em 30 de junho de 2025, estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2025 |
|---------------------------------------|------------|
| Relações Interdependências | |
| Cobrança de Terceiros em Trânsito (a) | 35 |

| Descrição | 30/06/2025 |
|---|------------|
| Recebimentos em Trânsito de Terceiros (b) | 68 |
| TOTAL | 103 |

(a) Títulos de cobrança recebido de terceiros para liquidação de contratos.

(b) Recebimentos efetuados por conta de terceiros, tais como arrecadação de tributos ou encargos, recebimentos de carnês, bilhetes de seguro, contas de água, luz, telefone e outros a serem repassados.

16.2 Obrigações por Empréstimos e Repasses

| Instituições | 30/06/2025 | | |
|--|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Cooperativa Sicoob Central ES – Rotativo | 6.400 | - | 6.400 |
| TOTAL | 6.400 | - | 6.400 |

Os contratos possuem taxas e vencimentos diversos.

16.3 Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

São registrados nesse grupo o valor do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações Relativas a Títulos e Valores Mobiliários, a ser recolhido de tributos de convênios Estaduais e Municipais a serem repassados.

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|------------|
| Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados | |
| Operações de Crédito – IOF | 330 |
| Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 5 |
| Recebimentos de Tributos Municipais | 105 |
| Recebimentos de Tributos Estaduais | 12 |
| TOTAL | 452 |

16.4 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2025, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|---|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar | 56 | - | 56 |
| Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros | 118 | - | 118 |
| Impostos e Contribuições sobre Salários | 601 | - | 601 |
| Outros | 380 | - | 380 |
| TOTAL | 1.155 | - | 1.155 |

16.5 Outras Obrigações

Em 30 de junho de 2025, os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|---|---------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Sociais e Estatutárias | 19.227 | - | 19.227 |
| Provisão para Juros ao Capital Próprio (I) | 7.784 | - | 7.784 |
| Provisão para Participações nos Lucros (II) | 2.481 | - | 2.481 |
| Cotas de Capital a Pagar (III) | 4.291 | - | 4.291 |
| Resultado de Atos com Associados (IV) | 4090 | - | 4090 |
| Resultado de Atos com Não Associados (IV) | 581 | - | 581 |
| Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros | 1.284 | - | 1.284 |
| Credores Diversos – País | 15.529 | - | 15.529 |
| Pagamentos a Processar | 1.362 | - | 1.362 |
| Cooperativa Central | 369 | - | 369 |
| Valores a Liquidar – Parcelas Crédito Consignado | 28 | - | 28 |
| Cheques Depositados | 811 | - | 811 |
| Credores Diversos – Liquidação de Cobrança | 12.191 | - | 12.191 |
| Outros | 768 | - | 768 |
| Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos | 619 | - | 619 |
| Cheques Administrativos | 2 | - | 2 |
| TOTAL | 36.661 | - | 36.661 |

- I. Refere-se a provisão para pagamento em 31 de dezembro de 2025 dos juros ao capital aos associados.
- II. A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão de R\$ 1.728 mil no primeiro semestre de 2025, a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;
- III. Refere-se ao valor da cota-capital a ser devolvido aos associados que formalizaram pedido de desligamento do quadro social da Cooperativa.
- IV. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872, de 2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final

do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764, de 1971.

- V. O saldo registrado sob a rubrica "Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros" corresponde a valores destinados ao pagamento de salários, vencimentos e obrigações correlatas, decorrentes de contratos firmados entre a Cooperativa e a instituição pagadora para intermediação da folha de pagamento.
- VI. Os saldos em Credores Diversos – País referem-se as responsabilidades da instituição perante pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no País, inclusive resultantes do exercício de mandato, para cuja escrituração não exista conta específica.

17. Provisões

Em 30 de junho de 2025, os saldos de provisões estão assim compostos:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|--|---------------|----------------|---------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros | 6.000 | - | 6.000 |
| Provisão para Pagamento a Efetuar | 5.419 | - | 5.419 |
| Provisão para Contingências | - | 2.447 | 2.447 |
| TOTAL | 11.419 | 2.447 | 13.866 |

17.1 Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros

Em provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros estão registrados:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|---|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Garantias Financeiras Prestadas | 6.000 | - | 6.000 |
| Perdas Esperadas – Garantias Financeiras Prestadas | 5.864 | - | 5.864 |
| Prêmios Recebidos – Garantias Financeiras Prestadas | 136 | - | 136 |
| TOTAL | 6.000 | - | 6.000 |

Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021. Em 30 de junho de 2025, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. O total de garantias financeiras prestadas pela cooperativa em 30/06/2025 R\$ 259.090 mil.

17.2 Provisão para Pagamentos a Efetuar

Registram-se as provisões para pagamentos de despesas com pessoal e outras despesas administrativas.

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|---|--------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Despesa de Pessoal | 2.369 | - | 2.369 |
| Água/Energia/Gás | 10 | - | 10 |
| Aluguéis | 61 | - | 61 |
| Custódia de Valores e Bens | 43 | - | 43 |
| Comunicações | 23 | - | 23 |
| Segurança e Vigilância | 12 | - | 12 |
| Transporte | 71 | - | 71 |
| Compensação | 101 | - | 101 |
| Seguro Prestamista | 531 | - | 531 |
| Provisão de Cartões a Pagar | 808 | - | 808 |
| Custos de Transações Interfinanceiras | 100 | - | 100 |
| Ordem de Pagamento – Encerramento Conta Salário | 194 | - | 194 |
| Valores a pagar Domicílio Bancário SIPAG 2.0 | 752 | - | 752 |
| Encargo por Concessão de Garantia | 183 | - | 183 |
| Outras Despesas Administrativas | 133 | - | 133 |
| Outras Provisões para Pagamentos a Efetuar | 28 | - | 28 |
| TOTAL | 5.419 | - | 5.419 |

17.3 – Provisão para Contingências

Em 30 de junho de 2025, o saldo de provisões estava assim composto:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|---------------------------------|------------|----------------|--------------|
| | Circulante | Não Circulante | Total |
| Provisão Para Contingências (a) | - | 2.447 | 2.447 |
| TOTAL | - | 2.447 | 2.447 |

a) Provisão para Contingências – Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

| Descrição | 30/06/2025 | |
|----------------------|--|-----------------------------|
| | Provisão para Demandas Judiciais - Passivo | Depósitos Judiciais - Ativo |
| PIS (a) | 197 | 197 |
| PIS FOLHA (b) | 278 | 278 |
| COFINS (a) | 1.042 | 1.042 |
| Trabalhistas | 823 | 143 |
| Outras Contingências | 107 | 3 |
| TOTAL | 2.447 | 1.663 |

a) PIS e COFINS - Quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

b) PIS FOLHA - quando da IN RFB nº 2121/2022, a cooperativa ajuizou ação judicial questionando o recolhimento do tributo, tendo em vista que inexistente lei em sentido estrito que determine o recolhimento do referido tributo pelas cooperativas de crédito

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB SUL-LITORANEO, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando **R\$ 540 mil**. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Patrimônio Líquido

18.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

| Descrição | 30/06/2025 |
|----------------|------------|
| Capital Social | 131.467 |
| Associados | 74.872 |

18.2 Reservas de Sobras

| Descrição | 30/06/2025 |
|---------------------------------|----------------|
| Fundo de Reserva | 124.482 |
| Reserva Estatutária | 553 |
| Total Reservas de Sobras | 125.035 |

18.3 Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades conforme previsto no estatuto social.

18.4 Reserva Estatutária

Saldo constituída com 1% sobre as sobras dos exercícios encerrados referentes ao Fundo de Investimento Social conforme estatuto.

18.5 Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04/2025, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 17.250 mil.

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|----------------|
| Sobra bruta | 20.710 |
| Juros ao Capital | (7.784) |
| Sobra líquida do exercício | 12.926 |
| Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21 | (4.706) |
| Sobras no Período | 8.220 |

19. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

Em 30 de junho de 2025, o resultado de atos não cooperativos possui a seguinte composição:

| Descrição | 30/06/2025 | | |
|---|----------------------|-----------------|---------------------|
| | Resultado do Período | Ato Cooperativo | Ato Não Cooperativo |
| Receitas (Ingressos) Operacionais | 209.758 | 204.444 | 5.314 |
| Despesas (Dispêndios) Operacionais | (165.085) | (156.327) | (8.758) |
| Despesas (Dispêndios) Operacionais proporcional a cada Ato | (31.784) | (30.980) | (804) |
| Resultado Operacional | 12.889 | 17.137 | (4.248) |
| Receita Não Operacional | 77 | 0 | 77 |
| Despesa Não Operacional | (40) | 0 | (40) |
| Resultado Não Operacional | 37 | 0 | 37 |
| Resultado Antes dos IRPJ/CSLL e Exclusões/Adições do Ato Cooperativo | 12.926 | 17.137 | (4.211) |
| IRP/CSLL | - | - | - |
| Exclusões/Adições do Ato Cooperativo | - | (4.211) | 4.211 |
| Resultado do Período | 12.926 | 12.926 | - |

20. Provisão de Juros ao Capital

No primeiro semestre de 2025 a Cooperativa provisionou juros ao capital próprio no montante de R\$ 7.784 mil, remunerando o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic.

A referida provisão foi demonstrada na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

21. Receitas da Intermediação Financeira

21.1 Receitas de Operações de Crédito

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos de capital de giro e de repasses.

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|---------------|
| Adiantamentos a Depositantes | 477 |
| Empréstimos | 60.260 |
| Títulos Descontados | 2.564 |
| Financiamentos | 13.411 |
| Financiamentos Rurais e Agroindustriais | 2.358 |
| Recuperação de Ativos Financeiros Baixados como Prejuízo | 1.894 |
| Títulos com Características de Concessão de Crédito | 2.196 |
| Créditos por Venda a Prazo de Ativos Não Financeiros | 17 |
| Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados | 30 |
| TOTAL | 83.207 |

21.2 Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2025, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|--------------|
| Rendas de Títulos de Renda Fixa | 4.430 |
| Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento | 1.051 |
| TOTAL | 5.481 |

21.3 Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os rendimentos auferidos com Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, no período findos em 30 de junho de 2025, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

| Descrição | 30/06/2025 |
|---|------------|
| Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 738 |
| Total | 738 |

22. Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses

Em 30/06/2025 as Despesas de Repasses Interfinanceiros e Obrigações por Empréstimos e Repasses, estavam assim compostas:

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|----------------|
| Despesas de Repasses Interfinanceiros | |
| Despesas de Repasses Interfinanceiros – Banco Sicoob | (2.060) |
| Total Despesas de Repasses Interfinanceiros | (2.060) |
| Despesas de Empréstimos | |
| Despesas de Empréstimos- Sicoob Central ES | (400) |
| Total de Despesas de Empréstimos | (400) |
| TOTAL | (2.460) |

23. Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As provisões são reconhecidas conforme CPC 25 e Resoluções CMN 3.823/2009 e 2.682/1999, quando há obrigação presente e provável saída de recursos, com base nas melhores estimativas. Demandas judiciais são provisionadas quando a perda é provável, enquanto perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa considera a classificação de risco das operações de crédito.

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|-----------------|
| Reversões de Provisões para Operações de Crédito | 30.529 |
| Reversões de Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de Crédito | 2.687 |
| Provisões para Operações de Crédito | (58.656) |
| Provisões para Outras Operações com Características de Concessão de Crédito | (6.561) |
| TOTAL | (32.001) |

24. Rendas de Tarifas

Rendas de tarifas recebidas dos associados conforme tabela de tarifas e pacotes da Cooperativa.

| Descrição | 30/06/2025 |
|---|--------------|
| Rendas de Pacotes de Serviços – PF | 1.275 |
| Rendas de Serviços Prioritários – PF | 138 |
| Rendas de Serviços Diferenciados – PF | 13 |
| Rendas de Tarifas Bancárias – PJ | 1.449 |
| Rendas de Outras Tarifas Bancárias – PJ | 2.313 |
| TOTAL | 5.188 |

25. Receitas de Prestação de Serviços

Refere-se a receitas que a cooperativa recebe prestação de serviços de intermediação financeira, tais como, os recebimentos efetuados por conta de terceiros.

| Descrição | 30/06/2025 |
|---|---------------|
| Rendas de Cobrança | 1.160 |
| Rendas de Garantias Prestadas | 160 |
| Rendas por Serviços de Pagamento – Outros Serviços Relacionados a Transações de Pagamento | 1.712 |
| Rendas de Convênios | 116 |
| Rendas de Comissão de Outros Serviços | 136 |
| Rendas de Outros Serviços | 842 |
| Rendas de Comissão de Seguros | 2.509 |
| Rendas de Comissão de Previdência | 24 |
| Rendas com Outras Comissões Comerciais e sobre Serviços | 2.431 |
| Rendas de Tarifa Anuidade Cartão de Crédito | 582 |
| Rendas de Outras Tarifas de Cartões | 24 |
| Rendas de Tarifas de Intercâmbio | 5.297 |
| Rendas Aluguel Equipamentos de Transações de Pagamentos | 495 |
| Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento | 895 |
| TOTAL | 16.383 |

26. Despesas de Pessoal

São constituídas pelos salários, honorários, benefícios e encargos provisionados e pagos aos empregados da Cooperativa.

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|------------|
| Despesas de Honorários – Diretoria e Conselho de Administração | (1.026) |
| Despesas de Honorários– Conselho Fiscal | (82) |

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|-----------------|
| Despesas de Pessoal – Benefícios (a) | (2.875) |
| Despesas de Pessoal – Encargos Sociais | (2.574) |
| Despesas de Pessoal – Proventos | (6.590) |
| Despesas de Remuneração de Estagiários | (175) |
| TOTAL | (13.322) |

(a) Os valores de benefícios pagos se referem a vale alimentação, plano odontológico, seguro de vida, vale transporte e auxílio creche.

27. Outros Despesas Administrativas

São constituídas por despesas de manutenção de sua infraestrutura operacional tais como, água, luz, telecomunicações, publicações, processamento de dados, além de serviços financeiros, de suporte técnico, consultoria, dentre outros.

| Descrição | 30/06/2025 |
|---|-----------------|
| Despesas de Água, Energia e Gás | (307) |
| Despesas de Aluguéis | (1.483) |
| Despesas de Comunicações | (382) |
| Despesas de Manutenção e Conservação de Bens | (685) |
| Despesas de Material | (149) |
| Despesas de Processamento de Dados | (2.762) |
| Despesas de Promoções e Relações Públicas | (745) |
| Despesas de Propaganda e Publicidade | (299) |
| Despesas de Seguros | (28) |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro | (3.442) |
| Despesas de Serviços de Terceiros | (468) |
| Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança | (998) |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | (1.232) |
| Despesas de Transporte | (550) |
| Despesas de Viagem no País | (106) |
| Despesas de Amortização | (16) |
| Despesas de Depreciação | (1.590) |
| Despesas de Emolumentos Judiciais e Cartorários | (204) |
| Despesas de Rateio Sicoob Central ES | (2.242) |
| Ações Judiciais | (85) |
| Despesas de Rateio Sicoob Confederação | (347) |
| Outras Despesas Administrativas | (349) |
| TOTAL | (18.469) |

28. Despesas Tributárias

Referem-se a despesa com tributos e contribuições sobre o Ato Não Cooperativo:

| Descrição | 30/06/2025 |
|---------------------------------------|--------------|
| Despesas Tributárias | (85) |
| Desp. Impostos s/ Serviços – ISS | (264) |
| Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP | (63) |
| TOTAL | (412) |

29. Outras Despesas Operacionais

São despesas de provisões para descontos concedidos em operações de crédito, cancelamento de tarifas pendentes, contribuição ao fundo de tecnologia da confederação e Contribuição Fundo de Estabilidade Financeira e Fomento do Sicoob ES.

| Descrição | 30/06/2025 |
|---|-----------------|
| Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento– Cartões | (8.237) |
| Despesas de Descontos Concedidos | (295) |
| Despesas com Tarifas de Recebimento de Convênio – INSS | (117) |
| Contribuição Fundo de Desenvolvimento Sicoob | (5.239) |
| Contribuição Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas | (33) |
| FATES | (318) |
| Outras Despesas Operacionais | (418) |
| TOTAL | (14.657) |

30. Outros Receitas Operacionais

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|---------------|
| Recuperação de Encargos e Despesas | 1.331 |
| Rendas de repasses Delcredere | 535 |
| Rendas Juros Cartão de Crédito | 4.012 |
| Rendas Multas por Atraso – Cartão de Crédito | 531 |
| Crédito Receita SIPAG – Faturamento | 2 |
| Crédito Receita SIPAG – Antecipação | 2 |
| Dividendos recebidos do Banco Sicoob | 1.920 |
| Distribuição de Sobras do Sicoob Central ES | 3.174 |
| Deduções e Abatimentos | 16 |
| TOTAL | 11.523 |

Refletem principalmente recuperação de encargos e despesas, receitas com cartão de crédito e delcredere.

31. Despesas com Provisões

31.1 Provisões/Reversões para Contingências

| Descrição | 30/06/2025 |
|---|------------|
| Provisão para Passivos Trabalhistas | (153) |
| Reversão de Provisão para Contingências | 306 |
| TOTAL | 153 |

Conforme prescreve o CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes) a Cooperativa deve reconhecer em seu resultado as provisões de contingências dos seus processos judiciais, no qual, seus consultores jurídicos estabelecem como probabilidade de provável.

31.2 Provisões/Reversões para Garantias Prestadas

| Descrição | 30/06/2025 |
|---|----------------|
| Provisões para Garantias Prestadas | (3.769) |
| Reversões de Provisões para Garantias Prestadas | 1.861 |
| TOTAL | (1.908) |

Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. É concedido um aval a diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

32. Outras Receitas e Despesas

Consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|------------|
| Desvalorização de Ativo Não Financ. Mant. Venda- Recebido | 19 |
| Ganho de Capital | 57 |
| (-) Prejuízo na Alienação de Ativo Não Financ. Mant. Venda- Recebido | (15) |
| (-) Perda de Capital | (24) |
| TOTAL | 37 |

33. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes no período de 30/06/2025.

34. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

34.1 Transações com Partes Relacionadas e Remuneração de Pessoal Chave da Administração

As operações com tais partes relacionadas e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são deliberadas em última alçada de aprovação, no âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

O pessoal-chave de administração inclui os conselheiros e diretores, anualmente são deliberados os montantes de remuneração, benefícios e plano de previdência complementar na Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento à Lei 5.764/1971 art.44.

| Natureza da Operação | 30/06/2025 |
|--|------------|
| Operações Ativas | |
| Operação de crédito | 1.208 |
| PCLD - Provisão de crédito | 5 |
| Taxa média (a.m.) | 4,11% |
| Operações Passivas | |
| Depósitos | 6.614 |
| Letra de Crédito Agronegócio - LCA | 2.077 |
| Taxa Média Depósitos (% CDI a.m.) | 99,50% |
| Taxa Média - LCA (a.m.) | 1,0247% |
| Garantias prestadas | 11.567 |
| Capital social | 1.250 |
| Remuneração | |
| Honorários – Diretoria e Conselho de Administração | (940) |
| Encargos sociais | (221) |
| Benefícios | (71) |

34.2 Cooperativa Central

O SICOOB SUL- LITORÂNEO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiado à SICOOB CENTRAL ES, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL ES, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabem ao SICOOB CENTRAL ES a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB SUL- LITORÂNEO responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL ES perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL ES:

| Descrição | 30/06/2025 |
|--|----------------|
| Operações Ativas | |
| Ativo – Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira | 895.958 |
| Ativo – Participações de Cooperativas | 33.543 |
| Ativo – Rendimentos Centralização Financeiras a Receber | 9.874 |
| Total de Operações Ativas | 939.375 |
| Operações Passivas | |
| Passivo – Obrigações por Empréstimos e Repasses | 6.400 |
| Total de Operações Passivas | 6.400 |
| Receitas | |
| Ingressos de Depósitos Intercooperativos | 51.855 |
| Despesas | |
| Rateio de Despesas da Central | (2.242) |

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

| Descrição | 30/06/2025 |
|----------------------------|------------|
| Patrimônio de Referência | 241.084 |
| Margem de Compatibilização | 101.817 |
| Índice da Basileia | 20,77 |
| Margem de Imobilização | 99.939 |

36. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de 1% a 8% do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando 50% do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

| Descrição | 30/06/2025 |
|----------------------------------|-------------|
| Contribuição Previdência Privada | (66) |
| TOTAL | (66) |

37. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

37.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

37.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

37.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

37.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

37.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

37.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

37.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

37.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

38. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Alfredo Chaves – ES, 22 de julho de 2025.

Fabricio Soares Damasceno
Diretor Executivo

Luzia Ignez Gallina
Diretora Operacional

Wanderson Vieira da Silveira
Contador CRC nº 016925/O-0-ES



Mais que uma *escolha financeira.*

comunidadesicoob.com.br

    [sicoobes](#)

